



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI – PR

RETIFICAÇÃO Nº 02 ALTERAÇÃO DA DATA DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01.01/2020, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para divulgar o que segue:

Art.1º Fica **ALTERADA** a data de aplicação da prova objetiva do Concurso Público da Câmara Municipal de Marumbi – PR.

Art.2º A Prova Objetiva será realizada na data provável de **04 de outubro de 2020** no Município de Marumbi, Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no Município, a Instituição Organizadora e a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público se reservam ao direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquelas inicialmente determinadas para esse fim.

I. Informamos que em data posterior e oportuna será publicada a convocação dos candidatos para realização da prova objetiva, observando as regras estabelecidas no edital de abertura.

Art.3º Sublinha-se que em consideração ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020 e Decretos Municipais, a prova objetiva pode vir a sofrer novas alterações visando preservar a saúde e a vida dos nossos candidatos e colaboradores.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Marumbi, 03 de setembro de 2020.

José Fernandes da Costa
Presidente da Câmara Municipal